

**2º TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 20160273
ORIUNDO DO CONVITE Nº 1-048/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
CUNHA-ME**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Srª **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora da cédula de identidade nº 3077306 -SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.759.686/0001-12, com sede na Rua Gabriel Furtado, nº 55, Bairro Centro, no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20160273**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para **CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE EDEMIAS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL (SAMU), BEM COMO O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de Julho de 2016.

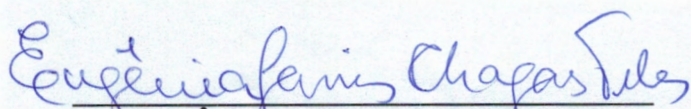
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **90 (noventa) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **02 de Abril de 2017**.

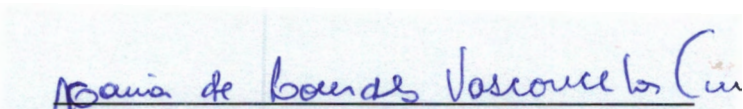
Fica alterada a **Cláusula Quarta**: A presente carta- contrato terá vigência **omissis. [...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na carta-contrato original firmada pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA -ME**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da **carta-contrato nº 20160273** para todos os efeitos de direito.

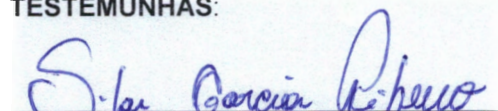
Barcarena (PA), 14 de Dezembro de 2016

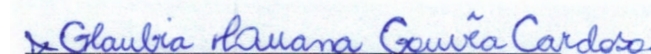

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Mun. de Saúde Barcarena
Decreto nº 0143/2016 GPMB


MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA
Maria de Lourdes Vasconcelos Cunha-Me

TESTEMUNHAS:


Nome: Silveira Pereira
CPF: 975.250.062-53


Nome: Glaucia Mariana Gouveia Cardoso
CPF: 455.041.112-34